



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 062/2017

Suspensão de férias prêmio.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 172, XXXIV, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - suspender férias prêmio concedida pela portaria 288/2016, do servidor **Sebastião Cardoso de Souza**, por um período restante de 60 (sessenta) dias a partir de 02 de março de 2017, correspondentes ao período aquisitivo 1998/2012, conforme preceitua o artigo 109, § 1º da Lei Complementar nº 17 de 27 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 17 de fevereiro de 2017.


Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita

Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita Municipal